



DIÁRIO OFICIAL DE BOA VISTA DO INCRA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS
Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS
www.boavistadoincra.rs.gov.br

25/06/2026

EDIÇÃO Nº 507 / ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO 142/2026

DECRETO Nº 142/2026

DE 25 DE JUNHO DE 2026

DECRETA TURNO ÚNICO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 29 DE JUNHO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANIEL ALVARES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, turno único no dia 29 de junho de 2026 (segunda-feira), a ser cumprido das 7h30min às 13h30min.

Art. 2º A Unidade Básica de Saúde Felice Trenhago funcionará em regime de planta no horário compreendido entre 13h30min até as 17h30min.

Art. 3º A rede de ensino municipal terá aulas apenas no turno da manhã no dia 29 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º O presente Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Incra, 25 de junho de 2026.

DANIEL ALVARES DE SOUZA

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se.

Publicado por: Indigri Gabriela Almeida
Código identificador: b33278a5-271f-4667-bb44-a38e489fa220